



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000267/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 23/03/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Assinado via Intranet

Dispõe sobre Concessão de Título de Entidade Benemerita.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita do Município de Juiz de Fora à Associação Mineira Sul Da Igreja Adventista Do Sétimo Dia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2021.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV